



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 328
De: 17 de março de 2016

Dispõe sobre o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Romualdo Antônio Gaigher Milanese – Prefeito Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Boa Esperança-ES aprovou e o Presidente promulga o seguinte

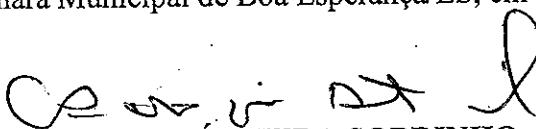
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Senhor Romualdo Antônio Gaigher Milanese.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, em 17 de março de 2016.


PEDRO JOSÉ DUTRA SOBRINHO
Presidente

Publicado na data supra.


WALDIR CORRADI
Secretário